



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 06.188/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Vista Serrana-PB**

Prefeito Responsável: **Sr. Sérgio Garcia da Nóbrega**

Patrono/Procurador: **Vilson Lacerda Brasileiro**

**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA –
Prestação de Contas Anuais do Prefeito,
exercício de 2018. Emissão de parecer
favorável à aprovação.**

PARECER PPL - TC – nº 096 /2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.188/19, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, do **Sr. Sérgio Garcia da Nóbrega**, Prefeito Municipal de **Vista Serrana-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Assinado 10 de Julho de 2020 às 09:16



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 12:43



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Julho de 2020 às 12:49



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 16:51



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 10 de Julho de 2020 às 21:37



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 15:55



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL